



## Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, às quinze horas e  
2 dois minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15)  
3 e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do  
4 Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**  
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o  
6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:  
7 **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP),  
8 **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP),  
9 **Anderson Breno Souza** (PROEC), **Jaqueleine Fritsch** (PROAD) e **Leriane Silva**  
10 **Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e  
11 **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Vice-Diretores representando as Direções de Centro:  
12 **Edward Ferraz de Almeida Junior** (CCET) e **Eduardo Gomes de Oliveira** (CMB);  
13 dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Ricardo Lustosa Brito** (CMB)  
14 e **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin** (CCBS); do Representante  
15 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; do  
16 Representante dos Estudantes: **João Emanuel Oliveira Bastos**; e da Participante  
17 Convidada: **Jessica Fontes Veloso** - Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária  
18 para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho**  
19 **Universitário: a) Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 09 de janeiro**  
20 **de 2025; b) Ata da 58ª Reunião Ordinária do Consuni, de 17 de junho de 2025; 3)**  
21 **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a)**  
22 **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº**  
23 **123/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL**  
24 **CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO**  
25 **PET HUMANIDADES;** Considerando que o processo seletivo encontra-se em  
26 andamento e a comissão designada para a seleção identificou incoerência entre a  
27 distribuição de peso das notas no edital e os baremas disponibilizados;  
28 Considerando a identificação da necessidade de normalizar a pontuação total de  
29 cada barema, previstos nos anexos II, III e VI, para a escala de 0 a 10, assegurando  
30 o cálculo das notas das pessoas candidatas e visando uma pontuação total máxima  
31 de 10 pontos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –  
32 PROGRAD, Processo 23520.004656/2025-94; b) aprovação do Parecer da Câmara  
33 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta  
34 de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária,  
35 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-  
36 07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99); c) aprovação da  
37 Dilação de prazo de defesa de dissertação, para fevereiro de 2025, e a validação da  
38 defesa de dissertação, realizada em fevereiro de 2025, pela estudante do Curso de  
39 Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA,



40 vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Inamara Caires de  
41 Souza, Processo 23520.003943/2024-04; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
42 Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
43 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 027/2025 – Aprova o TERMO DE  
44 APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº03/2025 -  
45 SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA  
46 UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB E À SUAS INCLUSÕES;  
47 Considerando a necessidade de adequar a redação da CHAMADA INTERNA Nº  
48 03/2025, em que consta melhor evidenciado que a atividade desempenhada pela  
49 equipe de monitores de ensino é orientada e supervisionada pela equipe de  
50 Professores Especialistas do Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
51 Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69; b)  
52 aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa  
53 Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX (aprovado por meio do  
54 ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 23 DE MARÇO DE  
55 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo  
56 23520.001483/2023-91; c) aprovação da Proposta do EDITAL Nº 09/2025 –  
57 PROPGP/UFOB - Apoio à participação em Eventos Técnicos-Científicos  
58 Internacionais: América Latina, Caribe e África – PROINTER -, encaminhado pela  
59 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
60 23520.006698/2025-60; d) aprovação de critérios de distribuição e priorização das  
61 cotas de bolsas de estudo institucionais, no âmbito dos programas de fomento à pós-  
62 graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia –  
63 FAPESB, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e  
64 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq,  
65 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
66 23520.007547/2025-29; 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e  
67 Governança: a) aprovação da revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB  
68 Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que Define os procedimentos para avaliação  
69 do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da  
70 Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da  
71 Bahia - UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE  
72 18 DE MAIO DE 2023, especialmente acerca da relevância das "Ações de Extensão"  
73 na contagem de pontos para progressão e promoção docente, Processo  
74 23520.000678/2025-85; 6) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos  
75 Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do  
76 Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro  
77 Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento  
78 complementar: Processo 23520.012067/2016-99), Relator: Conselheiro Antonio  
79 Oliveira de Souza – Presidente da CEAA; 7) Apreciação do Parecer do Relator  
80 referente à Proposta de alteração do art. 23 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº  
81 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que Regulamenta o Código de Ética  
82 Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,  
83 encaminhada pela Comissão de Ética Estudantil da UFOB, Processo



84      **23520.007138/2025-22, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.** Havendo  
85      *quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de*  
86      **Miranda,** cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom  
87      Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 59ª  
88      Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas ao  
89      Conselheiros eleitos para o primeiro mandato, a contar de 07/07/25: Representantes dos  
90      Estudantes: Matheus Tavares de Andrade – Titular, Maria Cristina Zanolla de Lima –  
91      Suplente; Luiza Vilasboas Castro – Titular, Maria Clara Silva Santos – Suplente e João  
92      Emanuel Oliveira Bastos – Titular, Karolyne Pires Dourado – Suplente; Conselheiros  
93      eleitos para o segundo mandato, a contar de 07/07/25: Ricardo de Jesus Machado - Titular  
94      (Sup. Vago) – Representante dos Servidores Docentes do CMSMV; Julianna Joanna  
95      Carvalho Moraes de Campos Baldin - Titular (Sup. Vago) – Representante dos Servidores  
96      Docentes do CCBS; e Gabriela Silva Cerqueira - Titular (Sup. Vago) – Representante dos  
97      Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação. Também deu as boas-vindas à Participante  
98      convidada: Jessica Fontes Veloso - Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária.  
99      Passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Informes:** O conselheiro **Anderson Souza**  
100     informou que está prevista para a próxima semana o lançamento do EDITAL  
101     PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
102     INICIAÇÃO À EXTENSÃO PIBIEX 2025 – 2026. O PIBIEX é um dos Programas de  
103     Apoio à Extensão Universitária da UFOB para execução de sua política institucional,  
104     visando fomentá-la por meio da concessão de bolsas de extensão, com ênfase na  
105     formação acadêmica de estudantes de graduação e na inclusão social nas suas mais  
106     diversas dimensões. A conselheira **Aurizangela Sousa** informou: i) que a PROPGP está  
107     preparando para setembro o lançamento do EDITAL Nº 12/2025 – PROPGP/UFOB:  
108     Apoio Financeiro a Pesquisadores e Estímulo à Pós-Graduação. Que o Edital de Apoio  
109     ao Pesquisador, que por meio do fomento financeiro aos pesquisadores, visa aumentar,  
110     quantitativa e qualitativamente, os índices de produção científica e tecnológica e  
111     divulgação científica. A iniciativa é também uma estratégia para estimular o  
112     desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação na Universidade; ii) que a  
113     PROPGP está preparando o EDITAL Nº 13/2025 - PROPGP/UFOB: Auxílio à  
114     Publicação de Artigos Científicos, com previsão de lançamento em agosto. Que o  
115     Edital de apoio visa fornecer o auxílio financeiro à publicação de artigos científicos  
116     em periódicos de circulação nacional e internacional. O propósito central é o  
117     fortalecimento da pós-graduação e o aumento da visibilidade da UFOB no contexto  
118     acadêmico nacional e internacional, por meio do estímulo à publicação de artigos. A  
119     chamada fomentará a difusão de conhecimento, técnicas ou tecnologias para o  
120     desenvolvimento social, artístico, cultural e econômico; iii) que a Pró-Reitoria está  
121     realizando reuniões com os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação - PPGs  
122     da UFOB para, atendendo aos ATOS DECISÓRIOS CNR/CONSUNI/UFOB Nº 012 e  
123     Nº 013, de 24 de abril de 2025, realizar a apresentação do Modelo Padronizado de  
124     Edital de Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Regulares nos Programas de  
125     Pós-Graduação da UFOB, respeitando suas particularidades de acordo com as áreas.  
126     Esse modelo será disponibilizado juntamente com o Manual de preenchimento de  
127     editais para Programas de Pós-Graduação. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou



que a UFOB realizou, durante o primeiro semestre de 2025, o Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos em Educação. Que o resultado final será publicado no próximo dia 05, com previsão de homologação para a segunda quinzena de agosto. A expectativa é que as nomeações ocorram no mês de setembro com posse para o mês de outubro. O conselheiro **Antonio Souza** informou: i) que conduziu a Colação de grau dos cursos de Medicina e da Farmácia no dia 21/07, realizada na Câmara de Vereadores da cidade de Barreiras. Chamou atenção para os dados da colação de grau, mostrando a importância da Política de Inclusão Regional, por exemplo, do total de 32 (trinta e duas) pessoas formadas, tiveram 23 (vinte e três) pessoas da Bahia, onde 07 (sete) pessoas eram de Barreiras; ii) a realização da **SELEÇÃO DE COORDENADOR DA ÁREA DE FÍSICA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UFOB**. Que a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, informou a abertura das inscrições para a Coordenação de Área do Programa de Tutoria de Ensino. Que O Edital de Inclusão 02 – Complementar ao EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025, oferta 01 (uma) vaga para docente da área de Física. As inscrições poderão ser realizadas de 04 a 11 de agosto, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Q2AkvxvXXSQqJR486>. Que o Edital de Inclusão e demais documentos podem ser acessados em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino/2025.1/coordenador-de-area>; iii) a realização da **SELEÇÃO DE ESTUDANTE TUTOR PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UFOB**. Que no dia 29 de julho foi publicado o Edital de Inclusão 01 – Complementar ao EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 para Seleção de Estudante Tutor do Programa de Tutoria de Ensino, na área de Matemática. As inscrições estarão abertas para estudantes de todos os cursos de graduação da UFOB, de 04 a 11 de agosto, por meio do formulário eletrônico que consta no edital, disponível em: <https://forms.gle/vr4AmqRrE2QhJ5BU6>. O Edital de Inclusão e demais documentos podem ser acessados em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino/2025.1/tutores>; iv) registrou que no último dia 25 de julho, foi realizada a Mostra de Cursos e Profissões da UFOB, no campus Reitor Edgard Santos, com a participação de docentes e estudantes dos cursos de graduação da Universidade. O evento propiciou um espaço profícuo para a divulgação dos cursos de graduação, ao mesmo tempo em que promoveu uma oportunidade valiosa para os estudantes do ensino médio ampliarem suas perspectivas sobre o próprio futuro nos estudos e na vida profissional. Além de escolas de Barreiras, a Mostra recebeu ainda a visita de turmas de outros seis municípios da região. Os estudantes do ensino médio visitaram os stands dos cursos da UFOB, onde foram recepcionados por docentes e estudantes, e puderem tirar dúvidas e receber informações sobre as diversas opções de ensino superior ofertadas pela Universidade. Além disso, os visitantes tiveram acesso a atividades formativas, que foram realizadas em laboratórios, auditórios, salas de aula e outros espaços do campus. O **Presidente Jacques Miranda** fez os registros da agenda institucional cumprida pela Reitoria: em 01/07/25 – participação de reunião em Brasília contando com a presença do Vice-Reitor Antonio Souza, do professor Kuelson Maciel e do professor Luiz Gomes, com o deputado João Leão, como também audiência com a presidência da Companhia de



172 Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, onde foi tratada  
173 em conjunto com a Universidade Federal da Bahia – UFBA e a Universidade de São  
174 Paulo - USP uma proposta de Projeto de estudo de viabilidade para o plano de  
175 implantação do uso hidroviário na bacia do Rio São Francisco e afluentes. Que o projeto  
176 diz respeito ao estudo que extrapola os conceitos de naveabilidade, pensando em  
177 soluções de engenharia e níveis de intervenção e interação com a população ribeirinha e  
178 usuários do rio, para que se tenha um fluxo de navegação que permita naturalmente  
179 reverter o fluxo de assoreamento do leito do rio, pois, estudos apontam chegada muito  
180 forte de sedimentos ao Rio São Francisco; em 15/07/25 – reunião de apresentação de  
181 Relatório Preliminar do Tribunal de Contas da União - TCU sobre a ocupação de vagas  
182 nas instituições federais de ensino, que tem intenção de viabilizar e favorecer o cenário  
183 do ensino superior brasileiro. Que a Bahia tem crescido a ocupação das vagas públicas,  
184 num engajamento para possibilitar esse crescimento; em 18/07/25 – participação de  
185 Diálogo com representação estudantil sobre situações do contrato de fornecimento de  
186 refeições do Restaurante Universitário, visto que o valor do contrato impacta no benefício  
187 recebido pelos estudantes; em 21/07/25 – participação de Colação de Grau; em 22/07/25  
188 – participação de Webnario, a convite do Dr. Barral – Presidente da Academia de Ciências  
189 da Bahia, que tratou da Avaliação e perspectivas da interiorização das ciências na Bahia;  
190 de 23 a 24/07/25 – participação da Reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das  
191 Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, com eleição da nova Diretoria, e do  
192 Seminário Temático com o tema: Inserção Curricular da Extensão, onde foi apresentado  
193 que todas as instituições tem seu grau de dificuldade para implementação, e  
194 compartilharam estratégias para o fortalecimento das ações; em 28/07/25 – participação  
195 de eventos da agenda do Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, onde foi  
196 apresentado um pleito que trata de renúncia fiscal por parte do Governo do Estado, com  
197 a dispensa de recolhimento da taxa de ICMS da conta de luz da Instituição. Que propôs  
198 que o valor do tributo seja revertido para retroalimentar ações finalísticas da  
199 Universidade, prioritariamente ações de extensão. Que a proposta também foi levada as  
200 outras instituições federais de ensino da Bahia, que já sinalizaram a anuência e interesse  
201 no pleito; em 30/07/25 – participação de encontro promovido pelo Coletivo Delphos, com  
202 debate sobre pessoas típicas e atípicas na universidade, destacando os desafios que as  
203 instituições têm pela frente, falando de ações que respeitam a diversidade e a inclusão.  
204 Não havendo mais informes, o Presidente passou ao segundo ponto da pauta: 2)  
205 **Apreciação das Atas do Conselho Universitário:** a) Ata da 60<sup>a</sup> Reunião  
206 Extraordinária do Consuni, de 09 de janeiro de 2025; b) Ata da 58<sup>a</sup> Reunião  
207 Ordinária do Consuni, de 17 de junho de 2025. O Presidente Jacques Miranda  
208 esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
209 Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum  
210 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o Senhor  
211 Presidente submeteu ao regime de votação as Atas do Conselho Universitário, que  
212 foram aprovadas com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em  
213 seguida, passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação do terceiro ponto da  
214 pauta: 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a)  
215 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº



216 **123/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL**  
217 **CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO**  
218 **PET HUMANIDADES;** Considerando que o processo seletivo encontra-se em  
219 andamento e a comissão designada para a seleção identificou incoerência entre a  
220 distribuição de peso das notas no edital e os baremas disponibilizados;  
221 Considerando a identificação da necessidade de normalizar a pontuação total de  
222 cada barema, previstos nos anexos II, III e VI, para a escala de 0 a 10, assegurando  
223 o cálculo das notas das pessoas candidatas e visando uma pontuação total máxima  
224 de 10 pontos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –  
225 PROGRAD, Processo 23520.004656/2025-94; b) aprovação do Parecer da Câmara  
226 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta  
227 de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária,  
228 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-  
229 07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99); c) aprovação da  
230 Diliação de prazo de defesa de dissertação, para fevereiro de 2025, e a validação da  
231 defesa de dissertação, realizada em fevereiro de 2025, pela estudante do Curso de  
232 Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA,  
233 vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Inamara Caires de  
234 Souza, Processo 23520.003943/2024-04. O conselheiro Antonio Souza, Presidente da  
235 CEAA, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara,  
236 registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído  
237 o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas  
238 pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente do Consuni** passou a  
239 palavra ao Presidente da CPECC para apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Relato**  
240 **da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação da  
241 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 027/2025 –**  
242 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA –**  
243 **PROEC/UFOB Nº03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE**  
244 **ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB**  
245 **E À SUAS INCLUSÕES;** Considerando a necessidade de adequar a redação da  
246 **CHAMADA INTERNA Nº 03/2025**, em que consta melhor evidenciado que a  
247 atividade desempenhada pela equipe de monitores de ensino é orientada e  
248 supervisionada pela equipe de Professores Especialistas do Projeto; e, Atendendo ao  
249 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo  
250 23520.003295/2025-69; b) aprovação da alteração do Modelo de **EDITAL**  
251 **PROEC/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão –**  
252 **PIBIEX** (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº  
253 041, DE 23 DE MARÇO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e  
254 Cultura – PROEC, Processo 23520.001483/2023-91; c) aprovação da Proposta do  
255 **EDITAL Nº 09/2025 – PROPGP/UFOB - Apoio à participação em Eventos Técnicos-**  
256 **Científicos Internacionais: América Latina, Caribe e África – PROINTER -,**  
257 encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
258 23520.006698/2025-60; d) aprovação de critérios de distribuição e priorização das  
259 cotas de bolsas de estudo institucionais, no âmbito dos programas de fomento à pós-



260 **graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia –**  
261 **FAPESB, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e**  
262 **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq,**  
263 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
264 **23520.007547/2025-29.** O conselheiro **Anderson Souza**, Presidente da CPECC,  
265 cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando  
266 as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o  
267 **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos  
268 conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente do Consuni** passou a palavra  
269 ao Presidente da CGAG para apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Relato da**  
270 **Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da revisão da**  
271 **RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021,**  
272 **que Define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da**  
273 **promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito**  
274 **da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO**  
275 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2023, especialmente acerca**  
276 **da relevância das "Ações de Extensão" na contagem de pontos para progressão e**  
277 **promoção docente, Processo 23520.000678/2025-85.** O conselheiro **Uiliam Souza**,  
278 Presidente da CGAG, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados  
279 pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos  
280 apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações  
281 e retirada de dúvidas pelos conselheiros. O conselheiro **Edward Almeida** perguntou  
282 sobre as progressões previstas na resolução, ao que os conselheiros **Uiliam Souza** e  
283 **Clayton Barcelos** informaram que a Resolução já está trazendo o que está regulamentado  
284 na legislação vigente. Não havendo mais questionamentos, o **Presidente Jacques**  
285 **Miranda** cumprimentou e agradeceu à presença da convidada Jessica Veloso e  
286 parabenizou o empenho e esforço da equipe do Curso de Medicina Veterinária para o  
287 bom andamento e a adequação do documento à nova legislação, pensando em melhorar  
288 a formação dos estudantes. Passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação  
289 do sexto ponto da pauta: **6) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos**  
290 **Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do**  
291 **Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro**  
292 **Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento**  
293 **complementar: Processo 23520.012067/2016-99), Relator: Conselheiro Antonio**  
294 **Oliveira de Souza – Presidente da CEAA.** O conselheiro **Antonio Souza**  
295 cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer aprovado pela CEAA. Concluída a  
296 apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a  
297 palavra aos Conselheiros e Convidada para suas considerações. A convidada **Jessica**  
298 **Veloso** agradeceu ao Conselho pela apreciação do documento. Historicizou que foram  
299 três anos de trabalho para chegar à proposta apresentada. Que foi um trabalho desafiador,  
300 mas que o grupo do curso foi dedicado e se empenhou em manter o PPC com as normas  
301 e formação dos egressos. Agradeceu aos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE  
302 e ao Colegiado do curso pelo trabalho. O conselheiro **Eduardo Oliveira**, na condição de  
303 Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra – CMB, agradeceu pelo Parecer e fez



304 observação sobre os diálogos dentro do NDE quanto à infraestrutura e o pensamento de  
305 garantir que a infraestrutura fosse realizada, por isso havia ficado a previsão no  
306 documento. Parabenizou à Coordenadora pelo trabalho na reestruturação do PPC e  
307 registrou que o Centro está se adaptando para adequação aos novos moldes. **O Presidente**  
308 **Jacques Miranda** ratificou a decisão da CEAA sobre a retirada dos pontos de menção à  
309 infraestrutura no documento, evitando qualquer possibilidade de fragilização do projeto.  
310 Que a estrutura pode ser feita institucionalmente por ofício e que estar dentro do PPC não  
311 garante a estruturação. Que a programação da execução orçamentaria por parte da  
312 Unidade vai ter que levar em consideração a execução da proposta. Sugeriu ao Centro  
313 que faça o registro formal à Direção da Unidade e ao Gabinete da Reitoria quanto à  
314 estrutura, para dar garantias de funcionamento do Curso. Assumiu compromisso de  
315 acolher o pedido quanto a estrutura do Centro, independente de estar no PPC. Reconheceu  
316 e parabenizou o conselheiro João Bastos pelo encaminhamento das contribuições, por  
317 demonstrar cuidado e respeito à matéria. Parabenizou à coordenadora Jessica Veloso pela  
318 proposta, que fez uma leitura do grupo para além das diretrizes curriculares. Não havendo  
319 mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**  
320 **o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA**  
321 **referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de**  
322 **Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB,**  
323 **Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo**  
324 **23520.012067/2016-99), que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à  
325 reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do sétimo ponto da  
326 pauta: **7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do art.**  
327 **23 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022,**  
328 **que Regulamenta o Código de Ética Estudantil no âmbito da Universidade Federal**  
329 **do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Comissão de Ética Estudantil da**  
330 **UFOB, Processo 23520.007138/2025-22, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de**  
331 **Souza.** O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura do  
332 Parecer. Em suas considerações, registrou que o Código de Ética Estudantil da  
333 Universidade Federal do Oeste da Bahia, instituído pela RESOLUÇÃO  
334 CONSUNI/UFOB Nº 018/2022, representa um marco regulatório importante para  
335 orientar a convivência acadêmica e o comportamento estudantil nos espaços físicos e  
336 virtuais de desenvolvimento de atividades da Instituição. Que uma das questões que se  
337 destacou foi a justificativa frequente de membros da comissão, especialmente servidores,  
338 para não assumirem a relatoria dos processos, o que prejudicou o andamento das  
339 deliberações. Além disso, a dificuldade em conciliar os horários de trabalho dos  
340 membros, dado os diferentes períodos de aulas dos cursos da Universidade, sendo um  
341 desafio real. Que, em vários momentos, as reuniões contaram com a presença de menos  
342 da metade dos membros nomeados e, diante deste contexto, a presidência da Comissão  
343 de Ética Estudantil solicitou a alteração do regulamento da Comissão de Ética Estudantil  
344 (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 18, de 16 de dezembro de 2022), de modo a  
345 adequar sua composição. Registrhou que durante o período de contribuições da  
346 comunidade a representação estudantil no Conselho Universitário enviou contribuições  
347 de alterações do Capítulo IV – Dos Direitos, do Capítulo VI – Das Medidas Disciplinares,



348 do Capítulo VII – Da Aplicação das Sanções, do Capítulo IX – Da Comissão de Ética  
349 Estudantil, do Capítulo X – Das Disposições Finais. Ademais, propôs-se a criação de um  
350 novo capítulo entre os atuais capítulos VI e VII, denominado "Das Medidas  
351 Restaurativas". Que para não evadir da solicitação de análise definida no processo em  
352 discussão, conforme Despacho nº 176/2025 – SODS, não considerou as contribuições  
353 para emissão do Parecer; e por se tratar de mudança significativa da norma, a decisão de  
354 admissibilidade de alteração de normativo do pleno é privativo da presidência do  
355 Consuni. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Alterar a redação dos incisos I, II,  
356 III e IV do Art. 23, justificado pela necessidade de funcionamento apresentada pela  
357 presidência da Comissão de Ética Estudantil, passando à seguinte redação: Art. 23. A  
358 CEE será composta pelos seguintes representantes: I - 01 (um) membro titular e  
359 respectivo suplente da carreira do Magistério Superior; II - 01 (um) membro titular e  
360 respectivo suplente da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação; III - 02 (dois)  
361 membros titulares e respectivos suplentes de estudantes, eleitos(as) por seus pares; e IV -  
362 01 (um) membro titular e respectivo suplente de livre escolha do(a) Reitor(a), dentre os  
363 docentes efetivos da UFOB. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às  
364 recomendações, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação da proposta de  
365 alteração da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 018, de 16 de dezembro de 2022, que  
366 regulamenta o Código de Ética Estudantil no âmbito da UFOB. Concluída a apresentação,  
367 o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao Relator e franqueou a palavra aos  
368 conselheiros para suas considerações. Registrhou que será recebida a proposta de alteração  
369 encaminhada pela Representação Estudantil para abertura de processo e análise do  
370 pedido, considerando que este processo não é objeto da solicitação, assim como não trava  
371 o andamento dos trabalhos da Comissão. Os conselheiros **Antonio Souza, Jean**  
372 **Pinheiro, João Bastos, Juliana Baldin e Anderson Souza** apresentaram dúvidas,  
373 questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) apontamento da  
374 importância do compromisso da Representação Estudantil no sentido de melhorar e tomar  
375 medidas restaurativas à Resolução; ii) discordância da redução para apenas dois  
376 representantes dos estudantes, considerando que a comissão julga atos de estudantes,  
377 sendo importante serem julgados por seus pares; iii) observação que não necessita que a  
378 maioria dos membros da CEE seja de estudantes; iv) registro que a proposta não está  
379 tratando do que é ética ou moral, e sim no sentido de haver uma participação efetiva e  
380 majoritária dos estudantes; v) indicação de que é salutar ter pessoas diferentes do grupo  
381 estudantil na comissão; vi) indicação da importância de que seja analisada a redução do  
382 número de membros, considerando o histórico de não conseguir *quórum* para as reuniões;  
383 vii) observação sobre os encargos estudantis, o que talvez esteja dificultando que os  
384 Representantes participem das reuniões e de outras atividades; viii) observação que, em  
385 termos de representação de categoria, os estudantes são maioria na Comissão; ix)  
386 sugestão de que talvez seja mais prudente a diminuição e que se isso se mostrar  
387 inadequado mais à frente, a Resolução pode ser revista novamente; x) sugestão de manter  
388 quatro representantes dos estudantes titulares, com seus respectivos suplentes, na  
389 Comissão. Considerando os apontamentos dos conselheiros, o **Presidente Jacques**  
390 **Miranda** apontou que existem algumas limitações, por exemplo nos órgãos de  
391 deliberação, que deve respeitar o princípio de gestão democrática, e nos órgãos colegiados



392 a obrigatoriedade de que tenha no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes, o que  
393 também entra em outras representações e até representações externas. Que nas comissões,  
394 que não tem caráter deliberativo, pode se pensar em uma composição diferente. Observou  
395 que os servidores respondem a um código de ética rígido e os estudantes tem um código  
396 de conduta. Explicou sobre a conduta ética esperada de servidores e do trabalho que  
397 exercem dentro da comissão. Que na composição de uma comissão se busca evitar que  
398 uma categoria supere o número de membros das demais conjuntamente. O conselheiro  
399 **João Bastos** manteve a proposta de 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes  
400 de estudantes, eleitos(as) por seus pares, no inciso III. O conselheiro **Jean Pinheiro**  
401 propôs que a composição da comissão seja de um docente, nenhum TAE, três estudantes  
402 e um representante da Administração Central. Após discussões e esclarecimentos, **o Presidente submeteu as indicações ao regime de votação, sendo as seguintes propostas:** A – Proposta do Relator: 1 Docente/1 TAE/2 Estudantes/1 Representante da Administração Central; B – Proposta do Conselheiro João Bastos: 1 Docente/1 TAE/4 Estudantes/1 Representante da Administração Central; C – Proposta do Conselheiro Jean Pinheiro: 1 Docente/0 TAE/3 Estudantes/1 Representante da Administração Central. **Resultado da Votação:** A – 14 (quatorze) votos; B – 1 (um) voto; C – 1 (um) voto; sendo aprovada a proposta A atinente ao Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do art. 23 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que Regulamenta o Código de Ética Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Comissão de Ética Estudantil da UFOB, Processo 23520.007138/2025-22, por maioria. O Presidente solicitou, como destaque, que o conselheiro João Bastos fizesse o encaminhamento das contribuições ao documento para abertura de processo para análise de admissibilidade para submissão ao Conselho. Antes de finalizar a reunião, o **Presidente Jacques Miranda** registrou que no dia 28/07/25 foi publicada a Portaria de reconhecimento do Curso de Direito da UFOB e parabenizou a todos os envolvidos. O Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às dezessete horas e vinte e três minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras/BA, 31 de julho de 2025. Ata aprovada na 60ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 19 de setembro de 2025.



**ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 10/2025 - SODS (11.01.21)**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:39 )**

ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: ####602#3

**(Assinado digitalmente em 21/09/2025 10:50 )**

ANDERSON BRENO SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: ####388#5

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:31 )**

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:45 )**

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ####614#7

**(Assinado digitalmente em 22/09/2025 09:00 )**

BRUNO TRINDADE REIS  
DIRETOR  
CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: ####192#3

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:11 )**

CLAYTON EMANUEL RODRIGUES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: ####946#8

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:43 )**

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ####112#3

**(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:22 )**

GABRIELA SILVA CERQUEIRA  
COORDENADOR  
PROFNIT (11.01.19.01.12)  
Matrícula: ####363#4

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:11 )**

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ####525#0

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:34 )**

IZABELA BARBOSA MORAES  
DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ####169#1

**(Assinado digitalmente em 22/09/2025 00:08 )**

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 24/09/2025 08:12 )**

JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.35)  
Matrícula: ####837#1

**(Assinado digitalmente em 29/09/2025 16:38 )**

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO  
CONTADOR  
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)  
Matrícula: ####856#1

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 19:18 )**

JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ####282#5

**(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:51 )**

**(Assinado digitalmente em 22/09/2025 12:13 )**

*LERIANE SILVA CARDOZO*  
PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: ####650#5

*LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL*  
DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ####452#7

*(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:25 )*  
*RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE*  
COORDENADOR  
CND (11.01.23.01)  
Matrícula: ###175#4

*(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:52 )*  
*RICARDO DE JESUS MACHADO*  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###095#0

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:50 )*  
*TONY SILVA ALMEIDA*  
DIRETOR  
CMBJL (11.01.16.01)  
Matrícula: ###733#5

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:26 )*  
*UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA*  
PRO-REITOR(A)  
PROTIC (11.01.06)  
Matrícula: ###746#9

*(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:36 )*  
*MATHEUS TAVARES DE ANDRADE*  
DISCENTE  
Matrícula: 2024#####3

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 12:54 )*  
*JOÃO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS*  
DISCENTE  
Matrícula: 2023#####0

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 08:04 )*  
*LUIZA VILASBOAS CASTRO*  
DISCENTE  
Matrícula: 2024#####0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **ffe66b1a2d**